

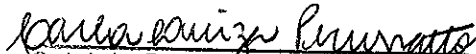


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.632/2021

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 12-107-2021


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 26/2021**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a **ATM – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços para assessoria e consultoria técnica na área do ICMS.

Titular: **Gilson Marcos Bauer** – Chefe do Setor de Arrecadação/ICMS;

Suplente: **Darci Antônio Schiavo** – Secretário Municipal da Fazenda

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 1º de julho de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário Municipal da Fazenda